

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

09 DE SETEMBRO DE 2026

Edição nº 349/Ano 2026

PÁGINA 1/6

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026	2
DECRETO Nº 2655/2026	2
PORTARIA Nº 7564/2026	2
PORTARIA Nº 7565/2026	3
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	3
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS	3
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO Nº 2655/2026	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026**PROCESSO Nº 1.897/2026

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de fornecimento de materiais e execução dos serviços necessários à reforma e manutenção do Ginásio Municipal da Linha Tigre, localizado no Município de Brochier/RS, contemplando a recuperação e pintura da quadra esportiva, pintura das paredes internas, fornecimento e instalação de redes de proteção nas laterais e fundos da quadra, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa REDES ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.263.848/0001-90, com sede na Rua Buarque de Macedo, nº 6683, 1º Piso, Bairro Centro, município de Barão/RS, no valor total de R\$ 64.439,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 0aed8ec4-57a0-470e-a37b-496e8b052209

DECRETO Nº 2655/2026**DECRETO Nº 2655/2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.522,30 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: b00cd6d0-4f58-4c82-a452-caf0a33f80e9

PORTARIA Nº 7564/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MICHÉLI JUSELINE WALBER PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a Servidora **MICHÉLI JUSELINE WALBER PEREIRA**, servente, matrícula n.º 873, um período de **FÉRIAS** de **10 dias** de **09/09/2026 a 18/09/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda





PORTARIA Nº 7565/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARLISE MARIA LAMPERT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a Servidora **MARLISE MARIA LAMPERT**, técnica em enfermagem, matrícula n.º 1003, um período de **FÉRIAS** de **15 dias** de **09/09/2026 a 23/09/2026**, conforme Art. 129 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, onde reza: "Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 129/2026 Número do Processo: 1943/2026

Favorecido: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA Objeto: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS Valor: R\$ 25.200,00

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 02/09/2026-Vigência Final: 02/09/2027 Data da Assinatura: 02/09/2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTOS DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Lei Municipal nº 1.947, de 24 de fevereiro de 2025, torna público a formalização de contratos ou de seus aditamentos:

Número do Contrato: 130/2026 Número do Processo: 2003/2026

Favorecido: REDES ROSA LTDA

Objeto: Reforma e manutenção de Ginásio Municipal da localidade de Linha Tigre. Valor: R\$ 64.439,00

Lei: Lei 14.133/21 Vigência Inicial: 09/09/2026-Vigência Final: 31/12/2026 Data da Assinatura: 09/09/2026

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.







DECRETO Nº2655/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2655 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.522,30 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.522,30 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1508 - DESPORTO	
1946 - ILUMINAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (116482)	4.522,30
	4.522,30

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1508 - DESPORTO	
1945 - REFORMA GINÁSIO DARCY FETZNER - AVANÇAR ESPORTES	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (116481)	4.522,30
	4.522,30

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

